

**As danças na procissão do Corpo de Deus
em Vila Real no séc. XVIII**

Ao P.^e Dr. António Mourinho, companheiro
de tantas e afadigadas lides etnográficas e arqueológicas
por terras de Trás-os-Montes

O. D. C.

No códice *Rellação de Villa Rçal e seo termo, remetida pelo Senado daquela Villa à Academia Real, 1721*, da Biblioteca Nacional de Lisboa, cota 223 Cód., A-6-9, há referências múltiplas, tais como «Fundação do Convento de S. Francisco», ao «Convento de Santa Clara», a um «Magalhans chamado morgado de Sabroso», ao «Senado da Camara desta vila» e outros muitos temas referentes às terras trasmontanas de Vila Real e seu termo.

Entre tais temas há o da «Procissão em dia de Corpo de Deus», em que se descrevem os participantes e seu escalonamento ou sucessão. Começa na folha 72 v., e nas seguintes faz a descrição cheia de informações de real valor histórico e etnográfico daquela notável procissão.

Limitar-me-ei a dar conta dos apontamentos que tirei numa fácil leitura do códice, referentes especialmente às danças que figuraram na Procissão do Corpo de Deus em Vila Real no séc. XVIII.

Depois dos andores com imagens dos Santos, a sequência dos participantes naquele notável e festivo cortejo religioso, segundo enumera o códice, era a seguinte:

- 1 — «Primeiramente vay hum carro ã dam os Cortlloens desta Villa e arrabaldes ornado de frondosos ramos

leuantados e estes pouoados de todo o género de frutas e hortaliças.»

- 2 — «Segue-se hua figura ã representa uma serpe de mt.^a grandeza e (segue-se palavra que não consegui decifrar e por isso vai o pontuado) ã costumam dar os surradores.»
- 3 — «Segue-se outra figura de hum dragam com sua dama bem ajoçada ã o vay tirando por huma fita ã dam os sapateiros e curtidores.»
- 4 — «Segue-se San Christovão com a grandeza de sua verdadeira estatura ã dam os imaginários, e nam os havendo é por conta do Senado.»

Bastam estas 4 referências em cópia dos termos do códice. Daqui por diante passarei a fazer as transcrições em grafia corrente.

- 5 — Seguem-se dois cavalinhos feitos que dão os alfaiates feitos com muita galanteria.
- 6 — Segue-se a dança dos diabretes que se compõem de 16 figuras desta casta, com tambor e outros instrumentos extravagantes, invenção que dão os almo-creves.
- 7 — Segue-se a bandeira dos moleiros que é de damasco branco com seus cordões e borlas, a que se segue uma dança de 16 figuras de mulheres e o mais bem ajoçadas com suas (sic) cajatinha (sic).
- 8 — Segue-se a bandeira dos carpinteiros e pedreiros que é de damasco amarelo com seus cordões e borlas, a que se segue uma dança de 18 figuras de homens e mulheres vestidos de galegos ao próprio, com uma música que se lhe canta de fora letras e toadas da própria nação.
- 9 — Segue-se a bandeira de damasco com seus cordões e borlas, a que se segue uma folia branca, vai ao pé do pálio, cantando letras ao Sacramento, a qual dão os carpinteiros e moleiros e vão juntos da bandeira

dois homens vestidos de cortezia com suas coroas, um representa o Rei e o outro o Imperador deste mistério.

- 10 — Segue-se a bandeira dos ferreiros de damasco vermelho com seus cordões e borlas, a que se segue a dança de 24 figuras que representam um e outro sexo um homem dançando no meio, é dança de primor vestidos a todo o lustro (?), tem música de fora que lhe canta(m) enquanto dançam, a qual dão as regateiras de peixe e os sombrireiros.

Segue-se a indicação numérica seguinte que por considerar de menos interesse para o tema especialmente coreográfico deixamos de prosseguir. Damos salto para o n.º 26, do fundo do verso da página 73 do códice.

- 26 — Seguem-se duas *pellas* ricamente vestidas com sua matrona e um gaiteiro a cujo som dançam; que dão as padeiras e as tecedeiras.
- 27 — Segue-se o andor de Santa Isabel que dão os tendeiros e depois deste andor uma vistosa dança de romeiros e romeiras.

Como complemento transcreve-se já da pág. 74, o que segue.

«Na tarde deste dia se correm touros que se repartam (sic) aos cortadores da carne desta vila, que os dão à sua conta, e antes de se correrem todas as danças que foram na procissão vem festejar ao terreiro e outras mais invenções de galanteria e festejo, a que o povo é inclinado, aos quais a Camera de (dê?) seus preços e outra reparte aos toureadores conforme a sorte que cada um faz. Antes da procissão saíam todas as danças se representam às portas dos ministros e oficiais da Camera e outros lugares públicos em que fica este dia festivo alegre e alegremente festivo.»

As procissões sempre foram actos de culto exibidos fora dos templos, e nas quais participa o povo manifestando o seu sentimento religioso e a sua devoção aos santos patronos.

A procissão do Corpo de Deus começou a fazer-se no reinado de D. João I, e desde então até ao séc. XX se manteve com assinalado brilho, de que há informações pormenorizadas em velhos códices, publicadas por historiadores e cronistas como Herculano, Inácio Barbosa Machado e Frei Cláudio da Conceição.

A procissão do Corpo de Deus foi, sem dúvida, a mais sumptuosa festa nacional.

O seu alto significado e a sua importância foi tão grande que chegou a atingir foros da festa oficial, em que se incorporavam as altas entidades civis e militares com o soberano à frente.

Desde o séc. XIV ao séc. XIX tais procissões foram consideradas festa da grei; por isso em grande parte eram custeadas pelas Câmaras Municipais.

Alguns velhos manuscritos descrevem a Procissão do Corpo de Deus que em Lisboa, Coimbra e Porto, e mesmo noutras cidades, como por exemplo Setúbal, atingiram magnificência.

Nela tomavam parte representantes dos diversos ramos das artes e ofícios.

Primitivamente, pelo menos em Lisboa, nas vésperas da Procissão faziam-se jogos, folias, justas, cavalhadas e touradas (Vd. Enciclopédia Portuguesa e Brasileira, Vol. VII, págs. 727-729).

Na Procissão participavam, como já disse, as várias artes e ofícios, com carros belamente ornamentados, figuras simbólicas, serpe e dragão, como vimos sucedia em Vila Real, com suas bandeiras e assinaladas danças.

Certos desmandos no decurso do cortejo e passos ou representações consideradas, pelas entidades episcopais em desacordo com os cânones eclesiásticos, determinaram medidas restritivas e até proibição de certas manifestações coreográficas que de longa data faziam parte integrante, não só da Procissão

do Corpo de Deus, mas de outras procissões e festas populares ⁽¹⁾.

Como nota final apenas algumas considerações sobre a dança das «duas pellas» ricamente vestidas, que bailavam ao som do gaiteiro.

Na nota do fundo de pág. 490 no nosso referido trabalho *Coreografia popular trasmontana*, a propósito do passo o *Chafariz grande* da dança das Fitas, em que as *madamas* saltam para cima dos ombros e braços cruzados de cada dois *cavalheiros* contiguos, fiz referência à dança das *pelas*.

Assim no livro *O S. João em Braga — Uma curiosidade bibliográfica precedida de alguns apontamentos históricos*, de José Gomes Braga, Braga, 1904, 55 págs. e 1 Fig., lê-se na pág. 15 que na festa de S. João, pelo menos no séc. XVI, se fazia uma dança, *as pelas*, em que as bailarinas bailavam «sobre os ombros de homens que, para as levarem, ganhavam 110 réis cada um».

(1) No trabalho *Coreografia popular trasmontana* por Prof. Santos Júnior e Dr. António Mourinho, in «Trabalhos de Antropologia e Etnologia», revista da Sociedade Portuguesa de Antropologia e Etnologia, vol. XXIII, Porto, 1980, págs. 439 a 587, 32 desenhos e 55 fotografuras, na nota do fundo da pág. 584 transcreve-se o código da provisão do bispo de Miranda do Douro D. Frei Aleixo, dado em Duas Igrejas, em 26 de Outubro de 1760. Naquela provisão o bispo determina que, por ter conhecimento de que em Duas Igrejas há festividades «com sua comédia pública, acabando com várias danças de homens com mulheres», manda «ao Reverendo Párocho, sob pena de suspensão de suas Ordens e as mais ao nosso arbítrio, impidão semelhantes comédias». E no capítulo 16 da provisão, ordena que, sob pena de suspensão, «condene as mulheres que se meterem a dançar com os homens, e aos homens que se meterem a dançar com mulheres, pela primeira vez em dez tostões; e na segunda, nos dê parte para lhes fazermos pagar dois mil réis de Aljube; e não querendo pagar a dita condenação primeira de dez tostões, dentro de três dias, os evite para fora da Igreja, e corregando-lhes as censuras até de participantes, e pagando os absolvão». O certo é que, como se escreve na pág. 148 do trabalho que vamos seguindo, assim como o rio Douro continuou a correr para o mar, as festas da *Rusticidade* continuaram até aos nossos dias. «De nada valerem as cominações despóticas, porque nunca se quiz reconhecer a verdadeira alma do povo, «a alma funda das gerações como lhe chamou o grande Pontífice Pio XII.»

Dança que era feita pelas padeiras «muito bem concertadas com ricos toucados e jóias de ouro e vestidos de seda chalote.

Na pág. 14 do mesmo livro José Gomes explicou como segue o nome de *pelas* dado à dança: «Pela ou Pelha (do latim *paelha* ou de *Pila*, segundo N. de Leão, na Origem da ling. port.) diz-nos Bluteau no Vocabul. ser a rapariga que baila sobre os ombros de outra».

Na mesma pág. 14 conta que a dança das *pelas* fez-se na Procissão do Corpus Christi, em 1484, em Setúbal em que «rodeadas de outras, iam 2 raparigas desenvoltas, dançando uma em pé sobre os ombros da outra, que também ia dançando, coisa admirável a que o povo dava grandíssima atenção».

Pelo que se lê no n.º 26 do códice seguiam-se *duas pelas*, também feitas pelas padeiras, como em Braga. Ora se a dança das *pelas* era feita por 2 raparigas bailando uma sobre os ombros da outra, *duas pelas* parece significar que havia um par de raparigas formando e dançando uma *pela* e outro par constituindo outra *pela*.

Se assim era, como parece poder crer-se que fosse, o bailar das duas *pelas* daria ensejo ao apuro em perfeição do desenvolver da dança, certamente em esmero de competição.

O interesse desta nota coreográfica sobre a notável e importante Procissão do Corpo de Deus, várias vezes descrita e estudada por vários cronistas e historiadores não terá certamente senão o pequeno significado de atestar a sua realização no séc. XVIII em Vila Real, com o conjunto de danças que citamos e em especial das *duas pelas*, estas certamente dignas de admiração e a que o povo do termo de Vila Real não deixaria de prestar «grandíssima atenção».

Instituto de Antropologia «Dr. Mendes Correia»
Faculdade de Ciências — Universidade do Porto
Novembro de 1981

J. R. DOS SANTOS JÚNIOR *

Membre titulaire da Société d'Ethnographie de Paris

* Quinta da Caverneira — Águas Santas — 4470 Maia